PROJETO DE LEI Nº 748/13

Renova a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Renova a utilidade pública municipal *da ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A *ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ*, cuja sede situa-se na Estrada da Pedreira, s/n, KM 03, CEP: 41410-200, Barragem de Ipitanga, Salvador-Bahia, fundada em 01 de março de 1998, pessoa jurídica de direito privado, de fins não-econômicos e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, de assistência social e promoção humana.

Tem por finalidade prestar assistência preferencial à mulher, desde a sua gestação, à criança, ao adolescente e ao jovem em situação de vulnerabilidade e risco social.

A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ busca, ainda, no desenvolver dos seus de seus trabalhos, promover o desenvolvimento e pleno exercício da cidadania e o resgate social de segmentos excluídos da sociedade brasileira, através de ações socais afirmativas e do diálogo com o Poder Público,além prestar serviços de assistência educacional, com o desenvolvimento de cursos livres regulares, técnicos e profissionalizantes e de línguas estrangeiras.

Por todos estes motivos, espero dos pares voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES